



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1768, de 15 de agosto de 2013.

DEFINE EQUIPE PARA DAR CUMPRIMENTO AOS TERMOS DE COMPROMISO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CONTIDOS NOS PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE HERVAL D'OESTE – SANTA CATARINA, A SEGUIR MENCIONADOS:

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas nos incisos IV e XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o cumprimento Dos Objetivos e Da Execução ficam designados os seguintes agentes públicos para coordenar dar execução e manter as informações necessárias, nos seguintes procedimentos:

I - Inquérito Civil n. 06.2013.00006492-3 – NASF Silvano Rodrigo Pratto - Secretário de Saúde;

II - Inquérito Civil n. 06.2011.00004987-9 – Contratação Temporária Alduir Antônio Mocelin - Secretário de Administração e Finanças;

III - Inquérito Civil nº 06.2011.00008192-9 – Medidas Socioeducativas Psicóloga Daniela Foiatto – CREAS;

IV - Procedimento Preparatório n. 06.2013.00006587-7 – Professor Inglês e de Artes – Secretária de Educação, Cultura e Esportes - Márcia Ap. Bulla de Sordi.

Artigo 2º - Dê-se integral conhecimento do texto dos TACs contidos nos procedimentos citados no artigo anterior aos profissionais e servidores integrantes das Secretarias e Departamentos que deverão dar cumprimento aos mesmos.

Artigo 3º - Fica determinado que todo o projeto plano de ação a atos de execução sejam comunicados ao Ministério Público da Comarca de Herval d'Oeste – Santa Catarina.

E-mail: adminitracao@ervalvelhosc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Artigo 4º - Este Decreto n. 1768, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de agosto de 2013.

Walter kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 15 de agosto de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças